



## Audição Anual do Governador do Banco de Portugal pela Comissão de Orçamento e Finanças e Modernização Administrativa

24 de maio de 2017

### Intervenção Inicial do Governador Carlos da Silva Costa <sup>1</sup>

Senhora Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Bom dia,

O Banco de Portugal divulgou, em 22 de maio, o **Relatório do Conselho de Administração – Atividade e Contas** relativo a 2016, que marca o final da execução do Plano Estratégico definido para o triénio 2014-2016. Anteriormente, tinha já divulgado **cinco** outras publicações que enquadram a sua atividade em 2016 e detalham áreas específicas de atuação:

- O **Boletim Económico**, divulgado em 3 de maio, contendo a análise da economia portuguesa em 2016;
- O **Relatório Anual da Atividade de Cooperação**, publicado pela primeira vez, em 12 de maio, que dá a conhecer o trabalho de cooperação realizado pelo Banco de Portugal com instituições congéneres de economias emergentes e em desenvolvimento e, em particular, com os bancos centrais dos países de língua portuguesa;
- O **Relatório de Supervisão Comportamental**, publicado em 10 de maio, que descreve as atividades de regulação e de supervisão dos mercados bancários de retalho desenvolvidas pelo Banco;
- O **Relatório dos Sistemas de Pagamentos**, publicado em 28 de abril, que apresenta os factos mais relevantes e os dados estatísticos relativos aos sistemas de pagamentos;

---

<sup>1</sup> Preparado para apresentação.



- O **Relatório da Emissão Monetária**, divulgado em 4 de abril, que descreve as atividades do Banco relacionadas com a emissão de notas e moedas e apresenta os indicadores mais relevantes neste domínio.

**Todos estes relatórios estão disponíveis no sítio institucional do Banco de Portugal na Internet, que, em 2016, foi objeto de uma profunda reformulação.**

No início de junho será também divulgado o **Relatório de Estabilidade Financeira**, no qual o Banco de Portugal identifica e analisa os principais riscos para a estabilidade do sistema financeiro português.

**Este leque de publicações especializadas consubstancia a política de transparência e de prestação pública de contas do Banco de Portugal, elemento estruturante da sua estratégia de atuação e da visão que tem da sua missão.**

Na minha intervenção inicial – que, como habitualmente, será disponibilizada no sítio do Banco na Internet – começarei por passar em revista, de forma necessariamente não exaustiva, a **atividade do Banco de Portugal em 2016** nas suas áreas de missão, destacando também alguns aspetos relativos às funções de **gestão de risco e de compliance**. Em seguida, aludirei brevemente ao novo ciclo de Planeamento Estratégico para 2017-2020. A finalizar, abordarei mais detalhadamente questões relativas ao **Balanço e Contas**.

Como sempre, terei todo o prazer em desenvolver alguns dos pontos mencionados, em resposta às questões que os Senhores Deputados entendam colocar.

## **1. Atividade do Banco de Portugal em 2016**

### **Enquadramento**

Como já referi, a atividade do Banco de Portugal em 2016 continuou a ser norteadada pelas linhas gerais de orientação estratégica definidas no seu **Plano Estratégico para 2014-2016**.



Estas linhas foram prosseguidas, **durante o triénio**, num contexto nacional e internacional particularmente exigente, em que o Banco teve de fazer face a **um importante conjunto de desafios e de eventos não planeados**. Apenas como exemplo, refiro a criação e operacionalização da **União Bancária**, a definição e implementação de **medidas de política monetária não convencionais** e, no plano interno, as medidas de resolução do Banco Espírito Santo e do Banif e o processo de venda do Novo Banco. **O ano 2016 não foi exceção.**

Em termos económicos, na área do euro, mantiveram-se os desafios de adoção de políticas conducentes à estabilidade de preços e ao crescimento sustentado, num ambiente externo de maior incerteza, nomeadamente depois do resultado do referendo no Reino Unido. A economia portuguesa apresentou uma dinâmica de recuperação moderada, num quadro de persistência de alguns desequilíbrios estruturais.

#### ***Construção da União Bancária e salvaguarda da estabilidade financeira***

Em 2016, o Banco de Portugal desenvolveu a sua atividade de supervisão prudencial no contexto do modelo de responsabilidade partilhada do **Mecanismo Único de Supervisão**. Recorde-se que o Banco está representado nos **órgãos de decisão** do mecanismo, integra as **equipas conjuntas** responsáveis pela supervisão das instituições significativas e exerce a **supervisão direta**, mas delegada, das instituições menos significativas.

Ainda no âmbito da **União Bancária**, no contexto da plena implementação do **Mecanismo Único de Resolução** e do início de funções do **Conselho Único de Resolução**, o Banco desenvolveu uma atividade intensa a nível dos diversos comités e equipas internas de resolução instituídas pelo mecanismo. Participou, também, nos trabalhos de implementação do **Fundo Único de Resolução**.

A propósito da **União Bancária**, não poderia deixar de sublinhar que ela **permanece incompleta**, faltando-lhe um dos seus três pilares fundamentais: **um sistema comum de garantia de depósitos**. Só na presença de todos os pilares – e das necessárias redes de segurança – se poderá romper definitivamente o elo de ligação entre risco soberano e risco bancário na área do euro. O quadro atual apresenta evidentes limitações,



designadamente em termos de coordenação, de partilha de responsabilidades e de riscos, de poderes e de instrumentos, bem como de aplicação das regras de concorrência.

**Existe atualmente uma assimetria entre quem tem poder de tomar decisões sobre uma instituição e quem tem a responsabilidade pela estabilidade financeira.** As autoridades nacionais permanecem responsáveis pela estabilidade financeira, mas a sua atuação está condicionada pelas decisões em matéria de supervisão, de resolução e de aplicação das regras de concorrência que são tomadas no plano europeu. **A manutenção do *status quo* poderá comprometer o projeto de União Bancária e os objetivos que estiveram na sua génese.**

Regressando à atuação do Banco de Portugal em 2016 em matéria de supervisão e de salvaguarda da estabilidade financeira, gostaria ainda de assinalar que o Banco:

- Avaliou os planos de financiamento e de capital dos bancos portugueses, cujas submissões foram efetuadas **de acordo com novos modelos**;
- Executou o processo de análise e avaliação pelo supervisor das entidades supervisionadas (**SREP**);
- Deu continuidade ao projeto de **redução dos ativos não produtivos nos balanços** dos bancos, incentivando junto das instituições supervisionadas e em vários *fora*, a procura de medidas passíveis de contribuir para aquele objetivo;
- Criou um serviço eletrónico – **Pedidos de Autorização e Registo (PAR)** – que permite às entidades supervisionadas dirigir-lhe requerimentos, notificações e comunicações e acompanhar a tramitação de procedimentos de autorização e registo;
- Reforçou a **fiscalização do crédito ao consumo**, em particular do crédito *revolving* (cartões de crédito, facilidades de descoberto e ultrapassagens de crédito);
- Reforçou a sua atuação na **repressão de atividade financeira ilícita** e na prevenção do **branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo**.

Em 2016 prosseguiram também os trabalhos decorrentes das **medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo e ao Banif** e foi relançado o processo de **venda do**



**Novo Banco.** Estes processos continuaram a exigir um esforço assinalável, transversal a várias funções do Banco.

Em matéria regulamentar, o Banco de Portugal esteve fortemente envolvido nos trabalhos desenvolvidos pela **Autoridade Bancária Europeia e pela Comissão Europeia**, nomeadamente no que concerne às propostas tendentes a complementar o pacote normativo lançado na sequência da crise financeira.

### ***Funções de autoridade monetária***

No âmbito das funções de autoridade monetária, o Banco de Portugal participou na **definição e execução da política monetária** decidida pelo Conselho do BCE. Durante o ano, foram tomadas várias medidas de carácter não convencional, incluindo a **criação do programa de compra de ativos do setor empresarial (CSPP)**, o prolongamento até dezembro de 2017 do período de implementação do **programa de compra de ativos (APP)** e o lançamento de uma nova série de **quatro operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO-II)**.

Enquanto autoridade monetária do Eurosistema, o Banco de Portugal desenvolveu diversas outras atividades em 2016, de que destaco apenas **quatro**:

- (i) Lançamento de um novo sistema para a realização das operações de mercado aberto, o **Sistema de Informação de Leilões (SITENDER)**, concluindo o projeto de desenvolvimento de sistemas integrados de informação no âmbito da política monetária;
- (ii) Disponibilização de uma nova fonte de avaliação de crédito para acesso às operações do Eurosistema – o **Sistema Interno de Avaliação de Crédito do Banco de Portugal (SIAC)**;
- (iii) Migração, com a Interbolsa e a comunidade portuguesa para o **TARGET2-Securities**, a plataforma pan-europeia para liquidação de títulos em moeda de banco central;



- (iv) Instalação, na filial do Porto, de **novos equipamentos de verificação da genuinidade e qualidade de notas**, uniformizando processos e procedimentos e robustecendo o controlo da qualidade das notas em circulação.

A nível estatístico, o Banco iniciou a disponibilização de microdados sobre a economia portuguesa a investigadores internos e externos, através do novo **Laboratório de Investigação de Microdados** (BPLim).

#### ***As funções de gestão de risco e de compliance***

Nos últimos anos, o Banco de Portugal **reforçou o seu modelo de governo**, fortalecendo **os mecanismos de suporte e de controlo de gestão**, designadamente em **matéria de risco e de conformidade**.

**No âmbito do risco**, desde 2012, o Banco de Portugal tem um departamento onde estão centralizadas as funções de identificação, avaliação, controlo e gestão dos diversos riscos financeiros e operacionais associados à sua atividade. Deste modo, **existe uma clara distinção de competências entre as estruturas responsáveis pelas funções de negócio e a unidade incumbida da quantificação e integração dos riscos financeiros delas decorrentes**.

Em 2016 foram reforçadas as competências da Comissão para o Risco e o Controlo Interno, também criada em 2012, a qual passou a designar-se **Comissão de Risco**. Esta Comissão tem competências quer na área da gestão de ativos de investimento próprio quer nos aspetos relacionados com o risco operacional, a cibersegurança e a gestão da continuidade de negócio.

Em 2016, o Banco de Portugal criou a **Comissão de Ética** que veio completar a arquitetura funcional que sustenta o seu novo regime ético e de conduta. A Comissão é responsável, em primeira linha, pelo acompanhamento deste regime junto do Conselho de Administração. Juntamente com o **Gabinete de Conformidade**, criado em 2015, consubstancia a orientação, assumida pelo Conselho, de que a cultura ética da instituição tem de ser instituída de forma transversal e abrangente, envolvendo todas as dimensões da atividade. Em 2016, foram também aprovados **novos códigos e um**



**novo regulamento de conduta**, aplicáveis aos trabalhadores e aos membros dos órgãos do Banco, harmonizados com as normas do Banco Central Europeu e do Mecanismo Único de Supervisão.

## 2. Plano Estratégico 2017-2020

A consolidação destas transformações é instrumental para a prossecução de uma política de gestão de risco alinhada pelas melhores práticas, conforme expresso no **Plano Estratégico para 2017-2020** que irá guiar a atuação do Banco de Portugal nos próximos quatro anos.

O **Plano Estratégico 17-20** – que tem como lema “**fazer sempre melhor**” – estabelece as prioridades do Banco, organizadas em **quatro Linhas Gerais de Orientação Estratégica (LGOE)**:

- **LGOE1:** Afirmar interna e externamente as capacidades do Banco enquanto autoridade monetária;
- **LGOE2:** Participar na definição dos enquadramentos regulatórios e na aplicação das práticas de supervisão de forma a garantir a robustez e a estabilidade do sistema financeiro nacional e a confiança dos agentes económicos;
- **LGOE3:** Promover o conhecimento sobre a economia portuguesa e a integração europeia, contribuindo para uma sociedade esclarecida e bem informada;
- **LGOE4:** Ser um dos bancos centrais mais eficientes do Eurosistema.

O **Plano Estratégico 17-20** será implementado com a flexibilidade necessária para responder aos desenvolvimentos e aos desafios do contexto e a sua execução será regularmente monitorizada e comunicada aos colaboradores. **A prestação pública de contas será realizada anualmente no Relatório do Conselho de Administração – Atividade e Contas.**

## 3. Balanço e Contas

No final de 2016, o **balanço** do Banco de Portugal ascendia a **€137 717 milhões**, representando um aumento de €20 818 milhões em relação a 2015. Este aumento



resultou maioritariamente do **acentuado acréscimo das carteiras de títulos detidos para fins de política monetária** (mais €15 564 milhões), decorrente da continuação, com reforço, da compra de títulos das carteiras que integram o programa de compra de ativos (APP), **em particular do programa de compra de ativos do setor público em mercado secundário (PSPP)**. Este efeito foi parcialmente compensado pelo decréscimo (verificado desde 2012) das restantes operações ativas de política monetária. Merecem ainda destaque os aumentos dos ativos de gestão do Banco de Portugal (mais €1298 milhões), do valor de mercado do ouro e dos ativos sobre o Eurosistema.

O **resultado líquido** do Banco de Portugal em 2016 foi de **€441 milhões** (€233 milhões em 2015).

Este resultado foi apurado após transferência de **€200 milhões** para reforço da provisão para riscos gerais (€480 milhões em 2015). A dotação anual para constituição ou reforço de provisões destinadas à cobertura de riscos de depreciação de ativos ou de outras eventualidades a que se julgue necessário prover é uma responsabilidade assignada ao Conselho de Administração do Banco de Portugal, estabelecida na sua Lei Orgânica.

O reforço de provisão para riscos gerais em 2016 ocorreu no seguimento de um reforço significativo feito em 2015, num contexto de aumento acentuado dos riscos de balanço nos últimos anos, associado, em grande medida, à **participação do Banco de Portugal nos programas não convencionais de política monetária do Eurosistema**.

**A avaliação dos riscos financeiros de balanço do Banco de Portugal é efetuada segundo a metodologia harmonizada de avaliação de riscos do Eurosistema**, validada por comités especializados na avaliação dos riscos do balanço consolidado do Eurosistema e dos balanços dos bancos centrais nacionais. Compete, depois, ao Conselho de Administração do Banco a determinação do nível de cobertura destes riscos. Nos últimos anos, **o Banco de Portugal não introduziu qualquer alteração à sua política de provisões**. Verificaram-se, no entanto, alterações nos riscos de balanço do Banco, resultantes da variação da dimensão da carteira, da sua composição e dos riscos dos ativos subjacentes.



Antes da decisão do Conselho do BCE de criação do *PSPP*, em 2015, o Banco de Portugal assegurava a cobertura integral dos riscos financeiros determinados pela referida metodologia harmonizada. Em 2015, o Banco manteve o objetivo de cobertura integral dos riscos financeiros do seu balanço, excluindo o *PSPP*. **Considerando as especificidades do novo programa de política monetária, o Banco de Portugal definiu um objetivo de cobertura mínima dos riscos deste programa.**

Em 2016, o volume da carteira do *PSPP* no balanço do Banco de Portugal aumentou em €11 253 milhões, ascendendo a €21 357 milhões. No entanto, **o risco associado, decorrente da aplicação da metodologia harmonizada do Eurosistema, não aumentou proporcionalmente**, permitindo que o reforço da provisão fosse de apenas €200 milhões.

O valor acumulado da provisão associado a este programa representava em 2016 cerca de **16% do valor total da provisão para riscos gerais e menos de 3% do volume total do *PSPP*, na componente de títulos governamentais**. De referir que o risco de mercado subjacente ao *PSPP*, na componente de títulos governamentais, ganha relevância dada a sua natureza de instrumento de política monetária, decidida pelo Conselho de Governadores do BCE. Esta especificidade implica que as aquisições e eventuais vendas de títulos estejam associadas à orientação da política monetária, sendo efetuadas independentemente das condições de mercado. Assinale-se, a este propósito, que, no final de 2016, **o valor latente das menos valias relacionadas com esta carteira, valorizada a preços de mercado, era de €1092 milhões**. De referir ainda que, na medida em estes ativos de longo prazo foram financiados com as responsabilidades *TARGET*, remuneradas com taxas de curto prazo, **a margem financeira gerada tenderá a reduzir-se ou mesmo a tornar-se negativa**, à medida que ocorra a normalização da política monetária.

O **resultado antes do reforço da provisão para riscos gerais e de impostos** aumentou €46 milhões relativamente a 2015, ascendendo a €850 milhões. Este aumento deveu-se, essencialmente:



- Ao **incremento da margem de juros** (+223 milhões de euros), devido, em grande parte, ao aumento do valor dos juros dos títulos detidos para fins de política monetária (em particular do *PSPP* na componente de títulos governamentais), que mais que compensou a redução generalizada das taxas de juro médias anuais;
- Ao **aumento do resultado líquido da repartição do rendimento monetário** (+88 milhões de euros).

Estes efeitos foram parcialmente compensados pela **redução dos resultados realizados em operações financeiras**.

O resultado apurado em 2016 possibilitou uma **distribuição de dividendos ao Estado de €352 milhões** (€186 milhões em 2015). O valor total de dividendos e impostos referentes a 2016 ascende a €527 milhões (€277 milhões, em 2015).

Muito obrigado.

Estou à disposição dos Senhores Deputados para responder às questões que considerem pertinentes.